



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 262, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 240/2023/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, para funcionar como Promotor Eleitoral da 061ª Zona (Tamboril), no período compreendido entre 28/04/2023 a 30/09/2023, e dispensar o Promotor JOSÉ LUCIANO DA SILVA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mai. 2023. Caderno extrajudicial, p. 9.